

CONCORRÊNCIA Nº 13576/2022
ABERTURA: DIA 06 DE JULHO DE 2022 – ÀS 10H00
OBJETO: AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS
SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONE TRUST.

1. OBJETO

- 1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da **Licitação**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONE TRUST**, conforme demais Anexos, que fazem parte integrante deste Edital.
- 1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30, mediante preenchimento de um protocolo de retirada ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br). A empresa interessada em participar da Licitação deverá fornecer dados precisos para identificação e envio de informações, quando necessário.

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1 No dia **06 de julho de 2022 às 10h00** no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.
- 2.1.1 O Senac não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues sob protocolo à Comissão Permanente de Licitação até o prazo estabelecido no **item 2.1**.
- 2.1.2 A Licitante que chegar atrasada na sessão de abertura para entregar seus envelopes será impedida de participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão na condição apenas de ouvinte.

- 2.1.3 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, Resolução nº 04/2022, e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar o contrato dela decorrente com o Senac pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfizerem plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.

4.2 Não poderão participar da presente Licitação:

- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.
- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação até o dia **30/06/2022** formalmente por escrito, endereçado à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")** no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As questões formuladas serão respondidas

por e-mail a todas as Licitantes até o dia **04/07/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo não serão respondidos.

5 **CRENCIAMENTO**

5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a Licitante em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 **Documentos comprobatórios da representação da Licitante:**

5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I** - com firma reconhecida **por Tabela de Notas**, de seu representante legal) acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas; ou

5.2.2 Procuração, com firma reconhecida, caso a Licitante se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas; ou

5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas, caso a Licitante se faça representar por sócio ou dirigente.

5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.

- 5.5 A presença do representante legal da Licitante ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a Licitante de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **Licitantes** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
- 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das Licitantes ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
- 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os Documentos de Habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
- 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;

- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas;
- 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, junto ao Ministério da Fazenda;
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (IE) ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual deste Edital;
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
- 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.
- 6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.
- 6.2.7 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de**

Negativa, referente a tributos mobiliários, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.7.1.1 Licitantes estabelecidas no Município de São Paulo deverão apresentar Certidão emitida pela Secretaria de Finanças. **Será inabilitada** a Licitante que apresentar somente a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND-DA emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal, **que não abrangem** os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.

6.2.8 Se a Licitante se fizer representar pela sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, **deverá também apresentar todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.9 **Não serão aceitos** "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.3.2 Se a empresa Licitante se fizer representar pela sua Filial, para atender ao objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I** deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela Internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

6.7 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo IV**);

7.1.2 Validade mínima de **90 (noventa) dias**.

7.2 A Licitante obriga-se a executar os serviços objeto desta Licitação, pelos preços constantes na Proposta Comercial, na qual deverão estar inclusos todos os encargos trabalhistas e sociais, fiscais, previdenciários, bem como todos os custos, diretos e indiretos, e demais despesas de qualquer natureza.

7.3 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, as condições de prestação dos serviços estabelecidas no presente Edital e na minuta contratual e seus Anexos, os quais fazem parte integrante deste.

7.4 Caso haja o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.5 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada

qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da Licitante.

7.6 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.

7.7 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu averso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13576/2021 ABERTURA DIA 06/07/2022 ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONE TRUST.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13576/2021 ABERTURA DIA 06/07/2022 ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONE TRUST.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I** e **II** poderão ser preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes destas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.
- 9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao Credenciamento e logo após, a abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, serão passados aos Licitantes presentes para darem vistas aos Documentos de Habilitação, podendo também rubricá-los e, fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.

- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).
- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
- 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
- 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
- 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro de Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista às Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.

- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.
- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
- 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
- 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
- 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas, a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
- 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- 9.11.2 Apresentar preços unitários inexecutáveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.11.2.1 Considera-se "preço inexecutável", aquele que vier a ser assim considerado pela Comissão Permanente de Licitação, como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado;
- 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;

- 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;
 - 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil e, consultar e comprovar por meio da Internet, bem como, fica facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis. O não atendimento de solicitação, em prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.
- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrir o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.

- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de suas propostas.
- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder à abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação dos documentos ou da fase do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.
- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.

- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme previstas na minuta contratual, além de a contratante poder considerar simultaneamente rescindido o contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou documento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para a Licitação ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/documento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou documento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.
- 12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:
- 12.2.1 Perda do direito à contratação;

- 12.2.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

- 13.1.1. As entregas dos equipamentos deverão ser efetuadas em até **30 (trinta)** dias após o recebimento do Acordo de Compra do Senac.

13.2 DA GARANTIA

- 13.2.1 O prazo de garantia para os equipamentos da presente Licitação deverá ser de **12 (doze)** meses.

14 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.

- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:
- 15.1.1. Ser cancelada, parcial ou totalmente antes da assinatura do contrato ou documento equivalente;
 - 15.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou
 - 15.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;
 - 15.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 14.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.
- 15.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.
- 15.3 O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**
- 15.4 A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**
- 15.5** A definição da marca **CHECK POINT** está amparada em situação prevista no artigo 13º, Parágrafo 1º da Resolução 04/2022 (Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado de São Paulo), ou seja, “Na definição do objeto não será admitida indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente”.

São Paulo, 13 de junho de 2022.
Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 13576/2022

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal **(nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar na Licitação acima mencionada, que está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo, RG e CPF)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciado(a) e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

**ANEXO III
(M O D E L O)
(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13576/2022**

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

**ANEXO IV
(M O D E L O)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 13576/2022**

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Edital para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

Produtos novos

Item	Descrição	Qtde
1	6700 Plus appliance with SandBlast subscription package for 1 year	01
2	Memory Upgrade Kit from 16GB to 32GB for 6700 series appliances	01
3	Collaborative Premium On-site para os produtos acima Contrato: 12 meses	01
4	Harmony Secure Remote Access- service for one user for 1 year	2.500
5	3800 Base Appliance with SandBlast subscription package for 1 year	02
6	Collaborative Premium On-site para os produtos acima Contrato: 12 meses	01
7	3600 Base Appliance with SandBlast subscription package for 1 year	18
8	Collaborative Premium On-site para os produtos acima Contrato: 12 meses	01
Preço total		R\$

Renovação Check Point 2022

Item	Descrição	Qtde
1	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG15600-NGTP - Ck:00:1C:7F:43:2F:CE - Contrato: até 07/Junho/2023	01
2	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG15600-NGTP - Ck:00:1C:7F:43:30:8A - Contrato: até 07/Junho/2023	01
3	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:24:24 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

4	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:25:02 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
5	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:25:0E - Contrato: até 07/Junho/2023	01
6	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:25:18 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
7	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:BE:C5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
8	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C5:6D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
9	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C5:E5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
10	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C6:0F - Contrato: até 07/Junho/2023	01
11	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C6:45 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
12	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:27 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
13	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:7B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
14	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:A5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
15	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:2B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
16	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:43 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
17	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:67 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
18	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CF:03 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
19	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D0:A7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
20	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D3:CB - Contrato: até 07/Junho/2023	01
21	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D3:E9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
22	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D4:43 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
23	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D5:6F - Contrato: até 07/Junho/2023	01

24	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D5:DB - Contrato: até 07/Junho/2023	01
25	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D6:9B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
26	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D6:EF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
27	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D7:25 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
28	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D9:1D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
29	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DA:85 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
30	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:3F - Contrato: até 07/Junho/2023	01
31	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:45 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
32	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:57 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
33	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:CF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
34	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:E1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
35	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DC:C5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
36	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DC:DD - Contrato: até 07/Junho/2023	01
37	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DD:13 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
38	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DE:E7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
39	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:17 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
40	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:6B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
41	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:95 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
42	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:BF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
43	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E0:C7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

44	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E3:D9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
45	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E3:F1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
46	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:D8:01 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
47	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:71 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
48	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:77 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
49	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:7D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
50	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EA:CD - Contrato: até 07/Junho/2023	01
51	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:15 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
52	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:B1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
53	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:C3 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
54	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EC:D7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
55	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:ED:9D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
56	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAC-RAM16GB-15600 - Ck:03B0CEC35550 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
57	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAC-4-10F-B - Ck:1DCC972D5FC2 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
58	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAC-RAM16GB-15600 - Ck:FA00B6005DA1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
59	Collaborative Premium On-site para o produto: CPAC-4-10F-B - Ck:FB48F55556BF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
60	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MNTR - Ck:438C39C68EED - Contrato: até 07/Junho/2023	01
61	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-UDIR - Ck:5A6CB02E30B5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
62	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-50 - Ck:9EBE5F126CDE - Contrato: até 07/Junho/2023	01
63	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-EVNT-C2500 - Ck:AADD414FFF4A - Contrato: até 07/Junho/2023	01

64	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-RPRT-C2500 - Ck:F97B39D274E7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
65	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-C101 - Ck:27DDF8B12388 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
66	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSM-NGSM150-EVNT - Ck:626902DCE8AB - Contrato: até 07/Junho/2023	01
67	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSM-P1003 - Ck:6F0139D1C16C - Contrato: até 07/Junho/2023	01
68	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSM-NGSM150 - Ck:8B8E1C003CD7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
69	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSM-NGSM150-MLOG10 - Ck:EBB0E385308D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
70	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSM-C1000 - Ck:F07CEC795251 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
71	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades, para o produto CPAP-SG15600-NGTP - Ck:00:1C:7F:43:2F:CE - Contrato: até 07/Junho/2023	01
72	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG15600-NGTP - Ck:00:1C:7F:43:30:8A - Contrato: até 07/Junho/2023	01
73	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:24:24 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
74	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:25:02 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
75	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG23500-NGTX-HPP - Ck:00:1C:7F:44:25:0E - Contrato: até 07/Junho/2023	01
76	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG23500-NGTX-HPP -Ck:00:1C:7F:44:25:18 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

77	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:BE:C5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
78	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C5:6D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
79	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C5:E5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
80	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C6:0F - Contrato: até 07/Junho/2023	01
81	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C6:45 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
82	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:27 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
83	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:7B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
84	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:C9:A5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
85	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:2B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
86	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:43 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

87	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CE:67 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
88	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:CF:03 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
89	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D0:A7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
90	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D3:CB - Contrato: até 07/Junho/2023	01
91	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D3:E9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
92	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D4:43 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
93	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D5:6F - Contrato: até 07/Junho/2023	01
94	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D5:DB - Contrato: até 07/Junho/2023	01
95	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D6:9B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
96	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D6:EF - Contrato: até 07/Junho/2023	01

97	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D7:25 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
98	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:D9:1D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
99	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DA:85 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
100	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:3F - Contrato: até 07/Junho/2023	01
101	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:45 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
102	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:57 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
103	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:CF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
104	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DB:E1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
105	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DC:C5 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
106	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DC:DD - Contrato: até 07/Junho/2023	01

107	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DD:13 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
108	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DE:E7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
109	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:17 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
110	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:6B - Contrato: até 07/Junho/2023	01
111	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:95 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
112	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:DF:BF - Contrato: até 07/Junho/2023	01
113	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E0:C7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
114	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E3:D9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
115	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:80:E3:F1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
116	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:D8:01 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

117	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:71 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
118	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:77 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
119	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:E6:7D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
120	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EA:CD - Contrato: até 07/Junho/2023	01
121	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:15 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
122	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:B1 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
123	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EB:C3 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
124	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:EC:D7 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
125	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3200-NGTP - Ck:00:1C:7F:87:ED:9D - Contrato: até 07/Junho/2023	01
126	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPSG-C101 -Ck:27DDF8B12388 - Contrato: até 07/Junho/2023	01

127	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP - Ck:00:1C:7F:44:24:24 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
128	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP - Ck: 00:1C:7F:44:25:02- Contrato: até 07/Junho/2023	01
129	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP - Ck: 00:1C:7F:44:25:0E- Contrato: até 07/Junho/2023	01
130	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG23500-NGTX-HPP - Ck: 00:1C:7F:44:25:18- Contrato: até 07/Junho/2023	01
131	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG15600-NGTP - Ck: 00:1C:7F:43:2F:CE - Contrato: até 07/Junho/2023	01
132	Data Loss Prevention (DLP) Blade subscription for 1 year - for ultra high-end appliances para o produto: CPAP-SG15600-NGTP - Ck: 00:1C:7F:43:30:8A - Contrato: até 07/Junho/2023	01
133	VMware ESXi, Hyper-V, KVM Renewal. Integrating Check Point's Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year. - Total: 16 seats - Ck: 13316D1B9FA4 Contrato: até 07/Junho/2023	01
134	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-U -Ck: 8BEDDBE61CF6 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
135	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT - Ck: 00:1C:7F:AE:0C:C9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
136	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT - Ck: 00:1C:7F:AE:0D:D4 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
137	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT- Ck: 00:1C:7F:BC:17:C8 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
138	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT- Ck: 00:1C:7F:BC:2D:0E - Contrato: até 07/Junho/2023	01
139	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-U - Ck: 0110A630CD77 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
140	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-U - Ck: F41013EEBA03 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
141	VMware ESXi, Hyper-V, KVM Renewal. Integrating Check Points Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year. - Total: 16 seats - Ck: 963B4BBE236F Contrato: até 07/Junho/2023	01

142	VMware ESXi, Hyper-V, KVM Renewal. Integrating Check Points Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year. – Total: 16 seats - Ck: DF89D54E50C0 Contrato: até 07/Junho/2023	01
143	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG1590-SNBT - Ck: 00:1C:7F:AE:0C:C9 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
144	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG1590-SNBT - Ck: 00:1C:7F:AE:0D:D4 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
145	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3600-SNBT- Ck: 00:1C:7F:BC:17:C8 - Contrato: até 07/Junho/2023	01
146	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades , para o produto CPAP-SG3600-SNBT- Ck: 00:1C:7F:BC:2D:0E - Contrato: até 07/Junho/2023	01
Preço total		R\$

Algosec - Renovação 2022

Item	Descrição	Qtde
1	AFA for Firewall Cluster, Subscription Basic SMB (subscription) Contrato: até 07/Junho/2023	03
Preço total		R\$

Solução One Trust – LGPD - Renovação 2022

Item	Descrição	Qtde
1	DSAR - Standard Edition	01
2	PIA / DPIA Automation - Standard Edition - Cloud License	01
3	Data Mapping - Standard Edition - Cloud License	01
4	Cookie Compliance - Cloud License - Per Domain - Enterprise Edition	01
5	Targeted Data Discovery - Up to 5,000 Corporate Employees - Unlimited Connectors	01

6	GRC - IT & Security Risk Management - Standard Edition - Cloud License	01
7	Hosting - Brazil - Cloud - Annual	01
8	Customer Support - Basic	01
9	Hosting - UAT Environment - Cloud - Annual	01
Preço total		R\$

Serviços Técnicos Especializados

Item	Descrição	Qtde
1	Suporte Técnico modalidade Elite para os produtos Check Point + Banco de 50 horas para a realização de atividades sob demanda Contrato até 07/Junho/2023	01
2	Suporte Técnico Remoto para os produtos Algosec Contrato até 07/Junho/2023	01
3	Suporte OneTrust Contrato até 07/Junho/2023	01
4	Serviços de instalação e configuração dos produtos ofertados nesta proposta	01
Preço total		R\$

PREÇO TOTAL GERAL		R\$
--------------------------	--	------------

* Os valores informados deverão conter duas casas decimais

Obs.:

1) Validade da Proposta: **90** (noventa) **dias**;

Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social :.....
 Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
 CNPJ
 Inscrição Estadual
 Contato.....Fone.....Fax.....
 E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 13576/2022

ESCOPO GERAL

Este documento contempla o escopo de produtos e serviços necessário para manter o ambiente seguro.

ESCOPO DE PRODUTOS

1. Novo firewall para ambiente CAS

01 x 6700 Plus appliance with SandBlast subscription package for 1 year
01 x Memory Upgrade Kit from 16GB to 32GB for 6700 series appliances (12 meses).

2. Solução Harmony Connect Remote Access

2.500 x Harmony Secure Remote Access- service for one user for 1 year.

3. Novos firewalls para substituição de equipamentos que estão em end of service (modelo 1490)

02 x 3800 Base Appliance with SandBlast subscription package for 1 year
18 x 3600 Base Appliance with SandBlast subscription package for 1 year
01 x Collaborative Premium On-site para os produtos acima - Contrato (12 meses)

4. Renovação dos produtos Algosec

Renovação das licenças Algosec, mantendo as funcionalidades atuais

5. Renovação dos produtos Check Point

Renovação do parque Check Point (exceto appliances modelo 1490), mantendo as funcionalidades atuais

6. Renovação dos produtos de conformidade LGPD One Trust

Renovação do parque One Trust, mantendo as funcionalidades atuais

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Suporte Técnico

O suporte técnico tem como escopo atender os seguintes tipos de chamados:

- **Incidentes** – Incidentes são eventos que interrompem o serviço de algum dispositivo ou comprometem o seu funcionamento ou desempenho. A resolução de incidentes consiste em reestabelecer o funcionamento normal do ambiente, seja por meio de uma ação corretiva ou solução de contorno, não incluindo necessariamente o tratamento da causa raiz.
- **Requisições** – Requisições são solicitações que o SENAC poderá encaminhar para o integrador para realização de uma atividade coberta pelo escopo de contrato. O atendimento de uma requisição obedecerá a um SLA de início de atendimento (associado à modalidade de contrato). O prazo para conclusão desta dependerá de sua complexidade.
- **RMA (Return Material Authorization)** – O RMA está incluso em contratos que incluem hardware da Check Point se estiverem localizados dentro da área de cobertura especificada pelo fabricante. Em caso de falha do equipamento a Check Point realizará o envio do equipamento defeituoso ou de partes deste.

2. Suporte Collaborative

O Suporte Técnico Remoto Collaborative, permitirá: Acesso avançado ao Secure Knowledge database da Check Point, Software Subscription (incluindo realizar o download de hotfixes, service packs, feature packs e novas versões de produtos), acompanhamento do status das solicitações de suporte que foram escaladas pelo integrador para a Check Point, acesso, via Internet, à área restrita contendo documentação detalhada e avançada dos produtos Check Point, suporte remoto do integrador que atenderá em regime 7x24 para chamados de incidentes e regime 5x8 para os chamados de requisição.

Para as demandas de software, a forma de atendimento do fabricante será na modalidade 5x8

Para as demandas de hardware, RMA (Return Material Authorization), a forma de atendimento da Check Point será realizada em regime 7x24. A entrega do novo equipamento, no endereço informado pelo SENAC, será feita em até 4 horas a partir da aprovação do RMA pela Check Point.

Em caso de falha do equipamento o SENAC abrirá um chamado de incidente com o integrador. Após identificar a necessidade de substituição do hardware, o analista da empresa contratada acionará a Check Point. A Check Point aprovará o RMA e providenciará o envio da peça defeituosa (o equipamento completo ou partes deste). O novo equipamento será enviado pela Check Point diretamente para o SENAC, que será responsável pela instalação do equipamento e a devolução do equipamento defeituoso ou parte dele para a Check Point.

O prazo do RMA poderá variar conforme disponibilidade de peças de reposição no estoque do fabricante no Brasil, e em função da localização do SENAC. No site da Check Point (<https://www.checkpoint.com/services/onsite-availability/>) constam as premissas quanto ao raio de cobertura para substituição de hardware defeituoso.

3. Suporte Técnico Remoto

O integrador atuará no atendimento remoto de incidentes e requisições:

Incidentes – No momento da abertura de um chamado de incidente será atribuída uma categoria de criticidade (conforme a tabela abaixo), que indica o grau de urgência e o prazo para início do atendimento (SLA de início de atendimento). O prazo para reestabelecer o funcionamento normal do ambiente dependerá da complexidade do incidente.

Tabela com SLA de início de atendimento

#	Criticidade	Definição	Tempo
1	Emergencial	Todo o ambiente parado.	30 minutos
2	Crítico	Parte do ambiente parado ou severamente degradado.	2 horas
3	Normal	Ambiente operando, com restrição de uma ou mais funcionalidades.	4 horas
4	Baixo	Operação do ambiente não foi afetada.	4 horas

Requisições – O analista do integrador auxiliará o analista do SENAC, atuando como orientador e facilitador das atividades a serem executadas, bem como, fornecerá documentações do fabricante para que o SENAC realize as configurações em seu ambiente. As requisições atendidas no suporte remoto estão listadas na tabela seguinte. O SLA de início é de até as 6 primeiras horas do próximo dia útil.

#	Tipo de Requisição
1	Procedimento para criação de regras dos módulos ativados no sistema (FW, VPN, IPS, etc.)
2	Procedimento para configuração de parâmetros dos módulos ativos (FW, VPN, IPS, etc.)
3	Procedimento para criação de VPN
4	Procedimento para instalação de equipamento no caso de RMA
5	Esclarecimento de dúvidas e outras informações técnicas sobre os produtos contratados

Canais de atendimento

Os canais para abertura de chamados são:

- Telefone
- Mensagem de e-mail
- Portal Internet

4. Suporte Técnico On Site

O Suporte Técnico On Site é complementar ao **Suporte Técnico Remoto Collaborative**, adicionando o atendimento de incidentes on-site pelo integrador e reuniões periódicas para acompanhamento do ambiente.

Incidentes. O tratamento dos incidentes sempre é iniciado por meio de atendimento remoto (ver Suporte *Collaborative*). Os analistas do integrador e do SENAC, em conjunto e por consenso, devem concluir quando o deslocamento até o local é necessário.

A presença on-site durante o incidente cobre as seguintes atividades:

- *Troubleshooting* para diagnóstico do problema.
- Recomendações de ações para restabelecer o funcionamento do ambiente.
- instalação de *hot-fixes* e *patches* dos produtos Check Point, para restabelecer o funcionamento do ambiente.
- Acompanhamento remoto de até 4 horas comerciais após recuperação do ambiente.

O prazo para início de atendimento *on-site* dentro da cidade de São Paulo deve considerar o tempo de deslocamento.

A quantidade máxima de atendimentos *on-site* de incidentes está indicada na tabela seguinte.

Quantidade máxima	Limite máximo de horas por evento
Até 2 por ano	Se houver necessidade de mais que 8 horas de trabalho será necessário obter um acordo entre o integrador e o SENAC.

Reuniões Periódicas de Acompanhamento. O objetivo destas reuniões é auxiliar o SENAC a extrair o máximo de benefícios da solução implementada e minimizar a probabilidade de um eventual incidente decorrente de mal-uso ou esgotamento de recursos. As datas serão previamente definidas, entre o integrador e o SENAC no início do contrato até o final da sua vigência. As reuniões têm como escopo discutir os seguintes assuntos:

- Saúde do ambiente de firewalls.
 - Uso dos recursos existentes: CPU, memória, disco, conexões, tráfego nas interfaces.
 - Configurações: roteamento, Secure XL, aceleração, *affinity*.
- Necessidades e melhorias para o ambiente de firewalls.
- Resumo de chamados abertos (requisições e incidentes).

Para preparação do relatório de saúde será necessário extrair registros de configurações e consumo de recursos de cada appliance. A extração será realizada de forma remota e agendada.

A visita *on-site* para reunião de acompanhamento deverá ocorrer na frequência e duração indicada na tabela seguinte.

Quantidade máxima	Limite máximo de horas por evento
Até 1 por Trimestre	Até 4 horas comerciais por evento

5. Serviços sob demanda

Estas demandas serão abordadas como projetos, com cronograma e orçamento em horas. O planejamento, incluindo o orçamento, será submetido ao SENAC para aprovação antes da execução dos trabalhos.

As datas do cronograma dependem da disponibilidade de analistas do integrador, assim como dos requisitos de cada demanda. Estas atividades devem ser solicitadas com antecedência, conforme a tabela a seguir:

Item	Prazo Antecedência
Configuração de VPN Site to Site e Site to Client	2 dias
Configurações de regras para as funcionalidades já ativadas no ambiente.	2 dias
Personalização de relatórios Check Point através da solução do Smart Event.	2 dias
Acompanhamento durante ou após mudanças / manutenção no ambiente de rede.	2 semanas
Configuração de roteamento dinâmico no Check Point (OSPF, RIP2, BGP).	2 semanas
Migração de versão de software.	2 semanas

No contrato deverá ser considerada a seguinte quantidade de horas pré-pagas para realização destes serviços sob demanda, durante a vigência do Contrato de Suporte:

Quantidade	SLA
50 horas	Com agendamento prévio

A cada demanda o SENAC deverá ser comunicado sobre o saldo de horas.

A contagem de horas comerciais dispendidas obedece aos seguintes critérios:

- Para contabilização das horas reais trabalhadas considera-se que 1 hora trabalhada fora do horário comercial (dias úteis das 8h00s às 18h00s) equivale a 2 horas comerciais.
- Caso as horas efetivamente trabalhadas num determinado evento excedam o limite de horas estabelecido para o mesmo, deverá haver um alinhamento entre o integrador e o SENAC.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O atendimento local será realizado nas dependências da contratante, conforme descrito abaixo:

Senac Sede/Consolação: Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque CEP: 0122-903 - São Paulo - SP.

A contratante poderá solicitar atendimento online, através de canais de atendimento disponibilizados pela contratada;

A contratante poderá agendar atendimentos em dias e horários preestabelecidos;

7. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

A Contratada deverá disponibilizar recursos qualificados necessários para o cumprimento dos serviços e das entregas, conforme características de cada demanda e/ou projeto;

- Os Profissionais disponibilizados pela Contratada, deverão possuir domínio e experiência comprovada nos fabricantes Allosec, Check Point e OneTrust
- A Contratada deverá ter o mínimo de 02 profissionais certificados em cada uma das soluções.
- A Contratada deverá ter Centro de Treinamento Check Point Autorizado (Authorized Training Center) próprio;

8. REMUNERAÇÃO

O pagamento será realizado em única vez diretamente à Contratada através de boleto ou depósito bancário.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Prazo	12 meses
Condições de Pagamento (Pagamento para Software e Serviços)	28 Dias